

**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 057 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.
EXONERA EMPREGADO PUBLICO PERMANENTE DE FUNÇÃO PÚBLICA DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

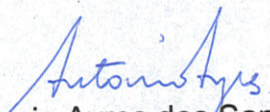
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado público permanente **CARLOS EDUARDO HILLESHEIM** da função pública de provimento em comissão de **GERENTE DE SEGURANÇA PORTUARIA** desta Superintendência, a contar de 06 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 06 de dezembro de 2016.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí